



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3.075 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.032 3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Média e Alta Complexidade – MAC Amb. Hospitalar Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde referente à Transferência de Recursos SUS Teto Financeiro MAC, conforme Relação de Arrecadação no período de 01/12/2018 à 21/12/2018 e ANEXO I.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de dezembro de 2018.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 066/2018
Projeto de Lei nº 190/2018
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO			
Demonstrativo de <u>Excesso Real</u>			
FONTE 022- MAC			
	Realizado	Previsto	Diferença
jan	2.220.870,27	2.324.500,00	(103.629,73)
fev	2.292.298,95	2.324.500,00	(32.201,05)
mar	2.258.169,76	2.324.500,00	(66.330,24)
abr	2.523.020,10	2.324.500,00	198.520,10
mai	2.274.116,56	2.324.500,00	(50.383,44)
jun	6.115.066,98	2.324.500,00	3.790.566,98
jul	5.215.337,13	2.324.500,00	2.890.837,13
ago	1.711.537,04	2.324.500,00	(612.962,96)
set	2.198.417,80	2.324.500,00	(126.082,20)
out	2.685.161,12	2.324.500,00	360.661,12
nov	2.158.232,80	2.324.500,00	(166.267,20)
dez	2.211.613,89	2.324.500,00	(112.886,11)
	33.863.842,40	27.894.000,00	5.969.842,40
Resumo			
	Excesso de <u>Arrecadação Real</u> Apurado:		5.969.842,40
	Projeto de Lei a ser utilizado neste exercício:	500.000,00	
	Saldo a utilizar:		5.469.842,40